



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
FAPS

ATA 007/2017

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, reuniram-se em sessão ordinária, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, os membros do Conselho do Fundo de Previdência Social do Município – FAPS, conforme lista de presenças em anexo. A Conselheira e Gestora do Fundo de Previdência, Juliana Anita, iniciou a reunião com a apresentação do demonstrativo mensal, com a alocação dos recursos proposta pelos membros do Comitê de Investimentos, rendimentos, despesas e as perspectivas para os próximos meses, de acordo com a análise de mercado. Na mesma oportunidade, a Gestora explicou ao conselho que a Política de Investimentos está sendo analisada e reformulada pelo Comitê de Investimentos, sendo que optamos por reformular alguns tópicos e também para atender à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4392 de 19 de dezembro de 2014 e pela resolução CMN nº 4604 de 19 de outubro de 2017. Concluímos então, que a votação da Política de Investimentos será votada pelo Conselho na próxima reunião ordinária, que ocorrerá em 11 de dezembro de 2017. Nada mais havendo a tratar, encerro a Presente Ata, que será assinada pela Presidente do Conselho e por mim, Gestora de Recursos.


Cássia Chaiane Chaves

Presidente do Conselho


Juliana Anita Câmara

Gestora de Recursos